



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a implantação do Ensino Médio na Escola Indígena Sape Ty Kó, na Aldeia Condá em Chapecó.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente os estudantes indígenas estão sendo transportados até o perímetro urbano, no Bairro Seminário, enfrentando o choque cultural, especialmente dificuldade da língua kaingang;
- a Escola Indígena Sape Ty Kó possui estrutura física para abertura de turmas do Ensino Médio; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população local,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a implantação do Ensino Médio na Escola Indígena Sape Ty Kó, na Aldeia Condá em Chapecó. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 09/10/2025

**Deputado Neodi Saretta**

